



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

AIA 2684

Ampliação da Pedreira “Baldio” - Penafiel

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

Dezembro de 2013

Título: Relatório de Consulta Pública

Ampliação da Pedreira “Baldio”- AIA 2684

Elaboração: Cristina Sobrinho

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental (DCOM)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS
7. CONCLUSÃO

ANEXO I – Abertura da Consulta Pública

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista de Órgãos de Imprensa convidados a participar na divulgação da Consulta Pública

ANEXO II – Exposições Recebidas

Relatório da Consulta Pública

Ampliação da Pedreira “Baldio” - Penafiel

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto Ampliação da Pedreira do “Baldio” - Penafiel.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projeto se integra na lista do Anexo I do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante **36 dias úteis, de 11 de Outubro a 29 de Novembro de 2013.**

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.
- Câmara Municipal de Penafiel.

O Resumo Não Técnico (RNT) esteve disponível para consulta nas Juntas de Freguesia de Cabeça Santa, Rio de Moinhos e Boelhe (concelho de Penafiel).

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR Norte, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Imprensa constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas **3 exposições** com a seguinte proveniência:

- ANA, Aeroportos de Portugal S.A.
- Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea.
- Turismo de Portugal, IP.

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A **ANA, Aeroportos de Portugal** comunica que a área onde se localiza o projeto em estudo, não está abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil, pelo que não se encontra sujeita às condicionantes a elas devidas. Este parecer não substitui a necessidade de Consulta à Força Área Portuguesa.

O **Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea** informa que este projeto não se encontra abrangido por qualquer servidão de unidades afetas à Força Aérea.

O **Turismo de Portugal IP** informa que nada há a objetar ao Estudo de Impacte Ambiental da ampliação da pedreira, sublinhando que na imediação do projeto não foram detetados empreendimentos turísticos (existentes ou previstos) que nos termos da legislação aplicável, sejam obrigatoriamente submetidos a parecer desta Entidade.

O empreendimento mais próximo desta pedreira situa-se a cerca de 2km, é o Turismo de Habitação – Casa da Lage, na freguesia de Paredes. O outro empreendimento, O Hotel das Termas de S. Vicente Palace Hotel & SPA, na freguesia de Milhundos, localiza-se a cerca de 2.7 Km de distância.

Menciona que embora estes empreendimentos turísticos não se encontrem nas proximidades da pedreira, dever-se-ão acautelar eventuais impactes negativos que esta provoque.

Salienta, como principal ponto negativo para o turismo, o impacte visual da pedreira na paisagem nesta zona do território. Acha que a visualização da exploração afetará os empreendimentos turísticos atrás mencionados e os previstos na proximidade com projeto aprovado pelo Instituto (Hotéis Peninsular e Solar do Douro), no entanto salvaguarda-se tal situação que deverá ser devidamente minimizada.

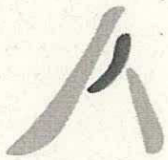
Considera, importante para o sector em causa, a implementação das medidas de minimização e os planos de monitorização previstos.

Alerta para o fato de a Câmara Municipal de Penafiel, a quem compete a definição do uso e ocupação do solo, verificar se eventualmente estará previsto mais algum empreendimento turístico nas proximidades, acautelando eventuais impactes negativos

Refere, a necessidade de implementação das medidas de minimização e de compensação previstas e, em especial para a implementação do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística.

7. CONCLUSÃO:

Face ao exposto manifestaram-se no âmbito deste Projeto durante o período de consulta Pública **três entidades e** nenhuma se opõe à implementação do projeto em avaliação.



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICO DO PROJECTO

Ampliação da Pedreira “Baldio” - Penafiel

Cristina Sobrinho
(Cristina Sobrinho)

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

Dezembro de 2013

ANEXO I

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista de Órgãos de Imprensa convidados a participar na divulgação da Consulta Pública

. Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Centro Associativo do Calhau – Bairro do Calhau Parque Florestal de Monsanto	1500-045 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 – 2.º F	1150-075 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Avenida João Crisóstomo, n.º 18 - 4.º Dto.	1000-179 LISBOA
Grupo Lobo	Departamento de Biologia Animal Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C2 . Campo Grande	1749-016 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos	Apartado 2109	1103-001 LISBOA
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias		
Turismo de Portugal, I.P.	Rua Ivone Silva, Lote 6	1050-124 LISBOA
Autoridade Nacional de Protecção Civil	Av.ª do Forte em Carnaxide	2794-112 CARNAXIDE
ANACOM	Av. José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
ANA, Aeroportos de Portugal, SA	Rua D - Edifício 120 Aeroporto de Lisboa	1700-008 LISBOA
EMFA – Estado Maior da Força Aérea	Av. Leite de Vasconcelos, N.º 4	2614-506 AMADORA

. Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redação do Correio da Manhã	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redação do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219	4049-011 PORTO
Redação da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redação RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redação da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redação da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-249 LISBOA
Redação do Jornal “O Expresso”	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redação do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redação do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redação do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redação da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redação da RTP	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redação da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A-VELHA
Redação da TVI	Rua Mário Castelhana, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ

ANEXO II – Exposições Recebidas

00011

Aerportos
de Portugal

DSTE/REGLA Rua C_Edificio 69_2º piso
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 500
Fax (351) 218 413 695

www.ana.pt

Sede_Rua D_Edificio 120
Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa
Portugal

Exmo Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Digmo. Presidente do Conselho Diretivo da Agência
Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 Amadora

Sua Referência_ S-02497/2013, de 16-10-2013
Nossa Referência_ P.º 1374/13-6.1
N.º 497502

Data_29.10.2013

ASSUNTO_ Consulta Pública do Projeto de Ampliação da Pedreira "Baldio" - Penafiel - AIA2684"
SUBJECT_

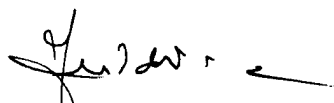
Exmo Senhor,

Analisados os elementos constantes do Resumo Não Técnico disponibilizado no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente informa-se que a área onde se localiza o objeto em estudo não está abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeita às condicionantes a elas devidas.

O parecer constante na presente carta não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor da DSTE/REGLA


Gualdim Carvalho

DLON



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado Maior

Em resposta

refira: 2013-11-04 *011621

P.º: 185/03

Para: Exmo. Senhor
Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Assunto: **CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA**
“BALDIO” – PENAFIEL – AIA2684
(DI 60.309/13 IDP 102131)

Ref.ª: V/ Ofício n.º S02497-201310-DCOM.DCA, de 16OUT13

Exmo. Senhor Diretor

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que a empresa SECIL BRITAS S.A. solicita parecer para ampliação de pedreira de granito industrial, sito nas freguesias de Cabeça Santa, Rio de Moinhos e Boelhe, concelho de Penafiel, distrito do Porto, encarrega-me Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de informar V. Ex.ª que o projeto pretendido não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

Com os melhores cumprimentos

Joaquim Fernando Soares de Almeida

O CHEFE DO GABINETE

Joaquim Fernando Soares de Almeida

Joaquim Fernando Soares de Almeida
Major-General Piloto Aviador

Exmº. Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Presidente do Conselho Diretivo da APA,IP
Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal
Ap. 7585
2611-865 AMADORA

VI Refª. S02497-201310-DCOM-DCA, de
16.10.2013

NI Refª SAI/2013/20887/DVO/DEOT/FV

Procº. 14.01.14/443

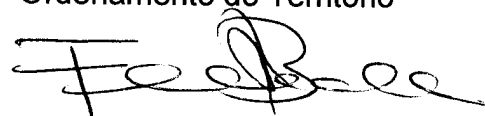
13 11. 2013

ASSUNTO: Procedimento de AIA - Consulta Pública do projeto de ampliação da
Pedreira "Baldio" (AIA 2684) - Concelho de Penafiel
Promotor: Secil Britas, S.A.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da
Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2013/10062[DVO/DEOT/ABC],
bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora do Departamento de
Ordenamento do Território



Fernanda Praça

Em anexo: o mencionado



Informação de Serviço n.º INT/2013/10062/DVO/DEOT (Proc.º 14.01.14/443)

Assunto: Procedimento de AIA - Consulta Pública do projeto de ampliação da Pedreira “Baldio” (AIA 2684), Concelho de Penafiel

Promotor: Secil Britas, S.A.

Visto. Concordo.

Na perspetiva do sector do turismo, nada há a objetar ao Estudo de Impacte Ambiental da ampliação da pedreira supra mencionada, sublinhando-se que na envolvente próxima do projeto não foram detetados empreendimentos turísticos (existentes ou previstos) que, nos termos da legislação aplicável, sejam obrigatoriamente submetidos a parecer do Turismo de Portugal. O empreendimento mais próximo é um empreendimento de Turismo de Habitação – Casa da Lage -, que se situa a cerca de 2 km.

Alerta-se, contudo, para a necessidade de implementação das medidas de minimização e de compensação previstas e, em especial, para a implementação do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística.

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Diretora do Departamento
de Ordenamento do Território

Fernanda Praça
(Por subdelegação de competências)
12.11.2013



DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



Informação de Serviço nº INT/2013/10062 [DVO/DEOT/ACB]

11.11.2013

Assunto: Consulta Pública - Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto referente à Ampliação da Pedreira "Baldio", Penafiel (Proc. nº 14.01.14/443)
Promotor: Secil Britas, S.A.

1. ENQUADRAMENTO E ANTECEDENTES

O presente parecer refere-se ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do estudo referenciado em epígrafe, em fase de projeto de execução, sendo emitido na sequência do ofício enviado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em 16/10/2013, com o n.º S-02497/2013, com entrada neste Instituto em 23/10/2013 com o n.º 2013-E-31178, a dar conhecimento que o período de consulta pública deste projeto se encontra a decorrer.

A APA disponibilizou no seu sítio da internet o Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

O projeto em análise consiste em proceder à ampliação da área de exploração de uma pedreira já licenciada, a pedreira "Baldio", que tem uma área atual de 40,00 ha, localizada nas freguesias de Cabeça Santa, Rio de Moinhos e Boelhe e concelho de Penafiel, em cerca de mais 16,2 ha. Além da ampliação desta pedreira, pretende a entidade promotora proceder à fusão da pedreira "Baldio" com a pedreira "Solheira", com 10,3 ha, perfazendo o licenciamento de uma pedreira com uma área de 66,5 ha.

Este estudo encontra-se sujeito a AIA por ser considerado como projeto respeitante a "pedreiras e minas a céu aberto numa área superior a 25 ha", conforme determina a legislação em vigor, ponto 18 do Anexo I, do DL n.º 69/2000 de 3 de Maio, com a redação dada pelo DL n.º 197/2005 de 8 de Novembro e insere-se no n.º 21, do citado anexo I: "qualquer alteração ou ampliação de projetos incluídos no presente anexo, se tal alteração ou ampliação, em si mesma, corresponde aos limiares estabelecidos no presente anexo".


Não se verifica a existência neste Instituto de antecedentes relativos ao presente projeto da pedreira "Baldio".

2. DESCRIÇÃO

2.1. Área de Intervenção e Projeto:

O projeto localiza-se no concelho de Penafiel, a cerca de 9 km a sul da cidade, nas freguesias de Cabeça Santa, Rio de Moinhos e Boelhe, integra-se no núcleo de pedreiras da Cabeça Santa, no lugar de Baldio, sendo as localidades mais próximas Fontão de Cima e Cabeça Santa a 200 m. de distância, Samardã, Calvário e Souto Velho a 1000 m., Redondo a 1.300 m. e Perozelo e Quintã a 1800 m. e 1400 m.

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 NIF: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt
www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.com


11/11/2013



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DO EMPREGO

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



A área licenciada da pedra do "Baldio" possui 38 ha e é atualmente ocupada na sua totalidade pela indústria extrativa (área de exploração, anexos de pedra, instalações de apoio, instalações sociais e acessos internos). No que concerne à área de ampliação da pedra "Baldio", encontra-se, na sua maioria, afetada pela indústria extrativa, correspondendo à área licenciada da pedra "Solheira", identificando-se apenas uma parcela, com cerca de 9 ha, ocupada atualmente com vegetação e afloramentos graníticos, com predomínio de matos rasteiros e pontualmente algumas árvores, nomeadamente, pinheiros bravos e eucaliptos.

A zona de intervenção da Pedreira "Baldio" caracteriza-se por um relevo acidentado, com cotas altimétricas que variam entre os 50 m., ao longo do rio Tâmega e os 440 m. no topo da principal linha de cumeada. Nas zonas mais baixas, de relevo mais aplanado, verifica-se a presença de vários aglomerados populacionais dispersos. A pedra confina a norte e sul com áreas afetadas à indústria extrativa e a oeste e este com florestas degradadas, constituídas por pinheiro bravo e eucalipto.

De acordo com a planta de ordenamento do PDM de Penafiel a área de intervenção do projeto insere-se em "Espaço para Indústria Extrativa - Área de Exploração Consolidada/Complementar". Na área de ampliação não se identificam quaisquer restrições de utilidade pública (REN e RAN). Na área de intervenção do projeto não se encontra incluída qualquer figura especial de proteção da natureza.

O objetivo do projeto de ampliação da pedra "Baldio" é o licenciamento da ampliação de uma pedra de granito industrial que se integra no extremo sul do núcleo de exploração de granitos da Cabeça Santa. Nesta pedra é explorado granito para fins industriais, tendo como subproduto o granito ornamental.

A exploração mineira irá assentar no respetivo projeto de exploração, composto por um Plano de Lavra, um Plano de Segurança e Saúde, um Plano de Deposição e um Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP).

A Secil Britas é titular da exploração da pedra "Baldio" desde 1996, tendo adquirido recentemente a pedra nº 2622, denominada "Solheira" com o objetivo de racionalizar a exploração do recurso mineral e a recuperação conjunta da área, pretendendo proceder à unificação destas pedreiras e, desta forma, a ampliação da área licenciada. A área total a licenciar da pedra "Baldio" integrará cerca de 10,3 ha da pedra nº 2622, a "Solheira", e as novas áreas pertencentes à propriedade da "Secil Britas", resultará em cerca de 66,5 ha. Com a ampliação da área da pedra será corrigido o desajuste existente entre a área licenciada e a propriedade da Secil Britas.

É ainda, de referir que a exploração da atual área licenciada, sem ampliação, inviabiliza o acesso a cerca de 20.000.000 toneladas de uma matéria-prima não renovável, o que terá um prejuízo significativo, que não terá a mesma repercussão na diminuição de impactes, uma vez que o acréscimo da área de exploração é de cerca de 32% para um acréscimo de recurso de cerca de 100 %. Isto é, o não licenciamento da ampliação determina graves condicionantes técnicas na exploração do recurso, inviabilizando o acesso a metade das reservas totais de 39.148.200 toneladas, que só são exploráveis com a ampliação.



6-14
11/11/2013

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



2.2. Estudo de Impacte Ambiental:

Prevê-se que o período de vida útil (período de exploração) estimado para o projeto seja de cerca de 54 anos, considerando a produção média anual prevista de cerca de 900.00 toneladas, para uma totalidade de reservas úteis da pedra de cerca de 48.578.000 toneladas de granito vendável, resultando um volume de estêreis na ordem dos 2.075.980 m³ (terras e pedras).

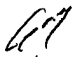
É de realçar a dinamização que o empreendimento irá acarretar a nível socio - económico, atendendo a que, para além de garantir o emprego direto e indireto, proporcionará efeitos multiplicadores sobre o fomento da restante atividade económica da região, quer a montante quer a jusante da atividade extrativa, como é o caso da construção civil, do fabrico e/ou comercialização de máquinas e ferramentas, da manutenção/reparação de equipamentos, da logística, dos transportes e das atividades do setor terciário (restauração, serviços, comércio).

É referido o impacto visual da exploração na paisagem como importante, uma vez que a remoção do coberto vegetal que se encontra sobre as áreas a afetar ao projeto originará deste modo um efeito negativo na paisagem, uma vez que é visível das povoações e das vias de comunicação. Contudo, a envolvente da pedra encontra-se ocupada com vegetação com porte arbóreo, exploração florestal de eucaliptos, constituindo uma barreira visual que atenuará a visibilidade da pedra. Sendo assim conclui-se que os impactes sobre a paisagem são negativos mas pouco importantes, temporários e reversíveis porque o projeto inclui a recuperação paisagística faseada das áreas exploradas, uma das medidas previstas no Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP), isto é, à medida que as cotas finais da exploração vão sendo atingidas é reposto o coberto vegetal, também arbóreo.

Em relação ao ruído e à qualidade do ar, nomeadamente às partículas em suspensão na atmosfera – empoeiramento - provocado pelas maquinarias utilizadas na exploração, tratamento e expedição de materiais, embora este não apresente níveis preocupantes, no geral, para as povoações envolventes, verificou-se que relativamente aos níveis de ruído de referências medidos se preveem situações suscetíveis de provocar incomodidade durante o dia, em particular nos recetores mais expostos do aglomerado de Fontão de Cima e no de Penedo da Pena.

Relativamente aos efeitos das vibrações relacionados com o desmonte de rocha por ação de explosivos, o EIA refere que os níveis de vibração serão extremamente reduzidos, com exceção dos valores previstos para a localidade de Fontão de Cima, no entanto estes não levam a prever que sejam causados danos nos edifícios e nas construções existentes na povoação ou desconforto nos seus habitantes.

O estudo prevê um plano de monitorização que contempla a recolha e análise sistemática de dados sobre o estado do ambiente na área de implementação do projeto e na sua envolvente, abrangendo as seguintes componentes: qualidade do ar, ambiente sonoro, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, vibrações e património arquitetónico e arqueológico.


11/11/2013

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



3. APRECIACÃO

Analisado o RNT do EIA, do ponto vista do turismo, informa-se o seguinte:

Para a averiguação de eventuais impactes do presente projeto sobre o turismo no concelho de Penafiel, onde se localiza o estudo nas freguesias de Cabeça Santa, Rio de Moinhos e Boelhe, importa analisar a presença da atividade turística neste território. Com efeito, quanto à oferta de alojamento turístico, de acordo com a base de dados deste Instituto, o concelho de Penafiel apresenta 800 camas em 20 empreendimentos turísticos, sendo três hotéis, quatro pensões, dois empreendimentos em turismo de habitação, sete empreendimentos de turismo rural, dois de agro-turismo e dois de casas de campo, os quais estão localizados nas freguesias de Milhundos, Pinheiro, Penafiel, Recezinhos (S. Martinho), Eja, Abragão, Lagares, Paredes, Paço de Sousa, Bustelo e Valpedre. A oferta perspectivada no concelho de Penafiel (projetos de empreendimentos com parecer favorável deste Instituto) corresponde a cinco hotéis, a três hotéis rurais e a um aldeamento turístico, com um total de 510 camas, situados nas localidades de Pinheiro, Valpedre, Lagares, Abragão, Croca, Canelas e Eja.

Convém salientar, à partida, que o Sistema de Informação Geográfica do Turismo de Portugal, I.P., não se encontra atualizado quanto à georreferenciação de empreendimentos nas tipologias de “parques de campismo e caravanismo”, “empreendimentos de turismo de habitação” e “empreendimentos de turismo no espaço rural”, à exceção dos hotéis rurais classificados e previstos, cuja classificação depende do Turismo de Portugal, I.P. Esta discrepância está relacionada com o facto da data da georreferenciação dos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural (T.E.R.) e ainda dos parques de campismo e de caravanismo, ser de 2006, e não ter sido entretanto atualizada, uma vez que o Turismo de Portugal, I.P. já não possui competências, por força da legislação em vigor, para a emissão de parecer sobre aquele tipo de empreendimentos, não tendo assim meios para efetuar a georreferenciação.

3.1. Acrescenta-se que não se verifica, em princípio (salvaguardando o exposto anteriormente), a presença de empreendimentos turísticos na proximidade da área de intervenção do projeto objeto de AIA, sendo que o empreendimento mais próximo é o existente na freguesia de Paredes, a cerca de 2 km do presente projeto: o Turismo de Habitação denominado “Casa da Lage”, com 10 camas distribuídas por 5 unidades de alojamento e o Hotel das Termas de S. Vicente Palace Hotel & SPA, na freguesia de Milhundos, a cerca de 2,7 km de distância. Embora estes empreendimentos turísticos não se encontrem nas proximidades da pedreira, dever-se-ão acautelar eventuais impactes negativos que esta provoque.

3.2. Como principal impacte negativo para o turismo considera-se o impacto visual da pedreira na paisagem nesta zona do território, aspeto que contudo não é especificado convenientemente no RNT. Julga-se que esta visualização da exploração, afetará de sobremodo os empreendimentos turísticos atrás mencionados em 3.1 e os previstos na proximidade com projeto aprovado neste Instituto (Hotéis Peninsular e Solar do Douro), no entanto salvaguarda-se tal situação, que deve ser devidamente minimizada.

3.3. Considera-se, contudo de salientar a importância para o setor de se implementarem as medidas de minimização e os planos de monitorização previstos.

GA
11/11/2013

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



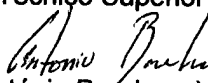
3.4. Não competindo a este Instituto pronunciar-se, no âmbito das suas atribuições, sobre a localização de pedreiras, considera-se que nada haverá a opor à implantação do presente projeto da pedreira de "Baldio", devendo no entanto a Câmara Municipal de Penafiel, a quem compete a definição do uso e ocupação do solo, verificar se eventualmente estará previsto mais algum empreendimento turístico nas proximidades, acautelando eventuais impactes negativos.

4. CONCLUSÃO

Em conclusão, e atendendo às observações constantes dos pontos 3.1 a 3.4, julga-se de transmitir à Agência Portuguesa do Ambiente que, no âmbito das atribuições do Turismo de Portugal, I.P., nada haverá a opor ao projeto de ampliação da Pedreira "Baldio".

À consideração superior

O Técnico Superior


(António Barahona)

Em anexo: Imagem com informação georreferenciada relativa ao enquadramento do projeto do EIA.

Turismo de Portugal, IP

Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 NIF: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt
www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.com



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DO EMPREGO

Empreendimentos Turísticos Classificados

Nº Processo	Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria	Freguesia	Concelho	Distrito
HT-HO-12481	HOTEL	Penafiel Park Hotel & Spa	138	69	4 Estrelas	MILHUNDOS	PENAFIEL	PORTO
HT-HO-5030	HOTEL	Termas de S. Vicente Palace Hotel & SPA	249	130	4 Estrelas	PINHEIRO	PENAFIEL	PORTO
HT-HO-5568	HOTEL	Hotel Penahotel	100	50	3 Estrelas	PENAFIEL	PENAFIEL	PORTO
HT-PE-1105	PENSÃO	Pensão Aliança	42	21	3ª Categoria	PINHEIRO	PENAFIEL	PORTO
HT-PE-1285	PENSÃO	Pensão Regional	71	40	3ª Categoria		PENAFIEL	PORTO
HT-PE-820	PENSÃO	Pensão Clube	41	21	3ª Categoria	PINHEIRO	PENAFIEL	PORTO
HT-PE-8612	PENSÃO	Pensão Bolinhos de Amor	17	9	3ª Categoria	REZEZINHOS (S.MARTINHO)	PENAFIEL	PORTO
TER-AG-6478	AGRO-TURISMO	Quinta de Abol de Baixo	18	9		EJA	PENAFIEL	PORTO
TER-AG-864	AGRO-TURISMO	Quinta do Gatão	12	6		REZEZINHOS (S.MARTINHO)	PENAFIEL	PORTO
TER-CC-8776	CASA DE CAMPO	Vale do Tâmega	8	4		ABRAGÃO	PENAFIEL	PORTO
TER-CC-8862	CASA DE CAMPO		16	8		LAGARES	PENAFIEL	PORTO
TER-TH-798	TURISMO DE HABITAÇÃO	Casa da Lage	10	5		PARADES	PENAFIEL	PORTO
TER-TH-8841	TURISMO DE HABITAÇÃO	Solar Egas Moniz	20	10		PAÇO DE SOUSA	PENAFIEL	PORTO

Empreendimentos Turísticos Classificados

Nº Processo	Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria	Freguesia	Concelho	Distrito
TER-TR-1179	TURISMO RURAL	Quinta do Bacêlo	10	5		PAREDES	PENAFIEL	PORTO
TER-TR-2110	TURISMO RURAL	Casal do Outeiro de Leirós	12	6		RECEZINHOS (S.MARTINHO)	PENAFIEL	PORTO
TER-TR-3031	TURISMO RURAL	Casa dos Esteios	12	6		PAREDES	PENAFIEL	PORTO
TER-TR-4734	TURISMO RURAL	Quinta da Torre de Cima	4	2		BUSTELO	PENAFIEL	PORTO
TER-TR-541	TURISMO RURAL	Casa Deffronte	10	5		EJA	PENAFIEL	PORTO
TER-TR-5972	TURISMO RURAL	Quinta da Maragoça				VALPEDRE	PENAFIEL	PORTO
TER-TR-8553	TURISMO RURAL					PAREDES	PENAFIEL	PORTO

Nº do processo	Designação	Promotor	Tipologia de empreendimento turístico	Categoria	Nº total de unidades alojamento	Nº de camas fixas	Data de despacho superior	Endereço	Localidade	Freguesia
HT-HO-13919	Hotel Solar do Douro	Viadair - Imobiliária, S.A.	Hotel	4*	43	86	2010-12-31	Lugar da Várzea	Pinheiro	Pinheiro
TER-HR-8556	Hotel Rural Quinta das Quintãs	Carlos António Moreira da Rocha	Hotel Rural (TER)	4*	10	18	2011-07-25	Rua das Quintãs	Valpedre	Valpedre
TER-HR-8438	Hotel Rural Xistos de Quintadona	Xisqui - Eventos e Turismo, Lda	Hotel Rural (TER)	3*	12	28	2010-03-15	Lugar de Quintadona	Quintadona	Lagares
MCAT-AL-13569	Aldeamento Turístico Encostas do Tâmega	Aptus Promoções Imobiliárias, S.A.	Aldeamento Turístico	5*	36	180	2009-03-27	Quinta do Barco e Quinta de Fora	Vilar	Abragão
HT-HO-13920	Hotel Peninsular	Viadair - Imobiliária, S.A.	Hotel	4*	42	84	2011-01-03	Lugar da Várzea	Pinheiro	Pinheiro
HT-HO-13940	Hotel (HT-HO-13940)	José Gomes da Silva Cunha	Hotel	2*	21	42	2011-07-25	Sobreiros	Croca	Croca
HT-HO-13248	Hotel (HT-HO-13248)	José Gomes Silva Cunha e Outros	Hotel	2*	16	18	2009-05-19	Lugar de Sobreiros	Croca	Croca
TER-HR-6462	Hotel Rural Quinta de Santa Cruz	António Monteiro Moreira	Hotel Rural (TER)	4*	10	10	2009-08-14	Quinta de Santa Cruz	Canelas	Canelas
HT-HO-13429	Hotel Miradouro	Miradouro - Restauração e Hotelaria, Lda	Hotel	3*	22	44	2009-01-08	Largo Dr. baltar	Entre-os-Rios	Eja